



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 882 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do recurso administrativo interposto contra o resultado final da área de estudo “30-Didática e Prática de Ensino/Estágio Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental”, constante no processo nº 23065.031468/2025-53; o art. 53 da Lei nº 9.784/1999; o Despacho nº 644/2025-CPS; e o Despacho nº 1080/2025-CG, resolve:

Art. 1º Anular o anexo XXIX da portaria nº 680, de 04 de agosto de 2025, que designou a banca examinadora da área de estudo “30-Didática e Prática de Ensino/Estágio Supervisionado dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental” do concurso público para professor do magistério superior regido pelo Edital nº 06/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**JOSEALDO TONHOLO**